

EDITAL Nº 015/24 COMUNICADO – OPERAÇÃO DE DORMENTES

Ref.: Restrição para trabalhadores não treinados e não aptos NR33.

Prezados Trabalhadores Portuários Avulsos, para evitar maiores transtornos na escalação de dormentes, comunicamos que por determinação da operadora Sepetiba TECON, somente será permitido a escalação para esta operação nas funções de estiva que acessam o porão e consertador de bordo, os trabalhadores treinados e aptos em NR-33.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

FABIANA OACKS Eng. Segurança Trabalho OGMO/RJ

Rua da Assembleia, nº 10, sala 2517, Centro/Rio de Janeiro-RJ CEP 20011-901 Tel: 3973-8150